

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS - MG CEP: 39.230-000 - Estado de Minas Gerais



## ATA DE RELATIVA AO PROCESSO LICITATÓRIO № 065/2021 - ADESÃO 005/2021.

Aos 17(dezessete) dias do mês de setembro do ano de 2021, às 11h:40m horas com observância às disposições contidas na Lei de Licitações e Contratos, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura, para analisar os documentos relativos ao Pregão Eletrônico Para Registro De Preços Nº 005/2021 - Processo Licitatório Nº 006/2021; objetivando a REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE VEÍCULOS NOVOS (PRIMEIRO EMPLACAMENTO), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS INTEGRANTES DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ÁREA MINEIRA DA realizado pelo Consórcio Intermunicipal da Área Mineira da Sudene - CIMAMS, constatamos:

01-A empresa TECAR MINAS AUTOMÓVEIS E SERVIÇOS LTDA, atendeu todas as exigências estabelecidas no edital Processo 011/2021, realizado pelo Consórcio Intermunicipal da Área Mineira da Sudene, - CIMAMS, e apresentou a melhor proposta para o item 04.

02 - ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO: Examinada a documentação fiscal, a Comissão deliberou que foram apresentados os elementos constantes do Art. 27 da Lei nº 8.666/93, para contratação da empresa TECAR MINAS AUTOMÓVEIS E SERVIÇOS LTDA, em processo de adesão ao Processo 011/2021 – Pregão Eletrônico 05/2021 - CIMAMS.Considerando que foi solicitado a CPL que formalizasse o Processo Licitatório na modalidade "Carona" ao Processo nº 011/2021 - Pregão Eletronico 005/2021, realizado pelo Consórcio Intermunicipal da Área Mineira da Sudene - CIMAMS. A se faz necessário princípio, realizar algumas observações quanto a legalidade da "figura" do Carona, Sistema de Registro de Preços - SRP, sendo uma das observações realizar pesquisa de mercado para identificação do valor estimado da licitação e, consolidar os dados das pesquisas de mercado realizadas pelos órgãos e entidades participantes, inclusive nas hipóteses previstas nos §§ 2º e 3º do art. 6º deste Decreto; (Redação dada pelo Decreto nº 8.250, de 2.014), assim comprovando a vantajosidade da aquisição pelo processo de carona. Ao analisar as pesquisas de preços a CPL, constatou que existe preço inferior no mercado do veiculo que a Adminsitração pretende adquirir, conforme orcamentos anexos. Considerando que o preço registrado(R\$ 186.890,00), está superior ao orçado pela CPL, a CPL, declara que nao foi comprovado a vantagem para aquisição do veiculo atraves da adesão a Ata 006/2021/CIMAMS. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ATA, que depois de lida e aprovada, foi por todos assinada, e será encaminhada ao Sr. Prefeito Municipal.

Presidente	: Clercin'	ule de	e della	Nenon	a)	
✓ Membros:		Ping	à Du	ضہ	re ;	<u> </u>
		Loni D	odriaus	Jan .		
도 하는 사람들은 함께 되었다. 그는 사람들은 사람들은 것이다.			No.			

Certifico que o (a) pre ente
Foi publicado (a) median afixação no quadro
de avisos da Prefeitura Municipal de
Euenópolis, de conformidade com Artigo 1º
da Lei Municipal nº 1.155 de junho de 2003,
e com o Artigo 6 Inciso III da Lei Federal
nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas
alterações
Buenopolis/MG 17 de 09 20 91

Responsável

